

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação do serviço de emissão de certificado digital E-cnpj e E-cpf, para a Câmara Municipal, seu Presidente, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é *dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)*, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 022/2020, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: LAURA MIRANDA DE SOUZA 114.458.706-90.

CNPJ/CPF: 28.055.710/0001-38

**ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, nº 110 – Loja A - Bairro Jardim América
Conselheiro Lafaiete - MG – CEP 36402-017**

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR: R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
- Presidente da Câmara -